

VICE -
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 VICEGOV/SGI-06197**

Declaro para os devidos fins, tendo em visa a Lei nº 20.276, de 15 de janeiro de 2020, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito estadual, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência obra sob responsabilidade desta Vice-Governadoria, não havendo, portanto, obra atualmente paralisada.

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
Gerente de Gestão de ContratosLAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA
Gerente de Compras e Apoio AdministrativoCARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES**, **Superintendente**, em 22/08/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA**, **Gerente**, em 22/08/2023, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUSA CARNEIRO**, **Gerente**, em 22/08/2023, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50901217** e o código CRC **1A638874**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 50901217